



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000

CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



**GABINETE DA PREFEITA**

LEI: 1166/2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO  
DA ANTARTICA AS MARGENS DA  
RODOVIA AL – 465 – NORTE  
PRAÇA MARCELO ANDRADE DE  
SANTANA CONHECIDO  
PORPULAMENTE POR “BIGODE”**

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, através de sua representante legal Sr.<sup>a</sup> ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.

**Art. 1º** Passa a denomina-se “**PRAÇA MARCELO DE ANDRADE SANTANA**” **CONHECIDO PORPULAMENTE POR “BIGODE”**, a praça pública localizada as margens da AL – 465 – Norte s/n, no Bairro da Antártica, no início da estrada de acesso a Fazenda Marco, no Município de Porto Calvo – AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Calvo/AL, 09 de junho de 2022.

  
**Eronita Spósito Leão e Lima**

Prefeita

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal da administração, em 09 de junho de 2022.

  
Antônio Spósito de Lima Neto  
Séc. de Administração

1166 - 14/06/22



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000.  
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



**GABINETE DA PREFEITA**

LEI: 1165/2022 de 09 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO DOMINGOS NECO, COM INÍCIO NA AL – 465 E TÉRMINO NA RUA PEDRO SUCUPIRA, SENDO DENOMINADA AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA PRADO FILHO, CONHECIDO PORPULAMENTE COMO “TONY PRADO”.**

**O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, através de sua representante legal Senhora ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.**

**Art. 1º** Fica determinado que a rua projetada, localizada no Loteamento Domingos Neco que tem seu início na AL – 465 e seu término na Rua Pedro Sucupira, localizada no Bairro da Antártica, neste Município, passa a denominar-se **“AVENIDA ANTONIO DA ROCHA PRADO FILHO” CONHECIDO PORPULAMENTE POR “TONY PRADO”.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Calvo/AL, 09 de junho 2022.



**Eronita Spósito Leão e Lima**

Prefeita

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal da administração, em 09 de junho de 2022.



Antônio Spósito de Lima Neto  
Séc. de Administração

LEI: 1165/2022